



ATA - TCB/CA

**ATA DA 603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB**

CNPJ nº 00.037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

Aos seis dias de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Maria Cecília Martins Lafetá**, Diretora-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; e **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo e **Samara dos Santos Brito Neves** - Conselheira Efetiva. Convidado: **Sr. Jayme Amorim de Sousa**. Na abertura, a Sra. Conselheira Presidente da reunião agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Destituição da Diretora Técnica - **Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** e eleição do **Sr. Jayme Amorim de Sousa**, como Diretor Técnico, em conformidade com as disposições contidas no processo 00010-00000362/2026-19. Declarada a abertura dos trabalhos, a Conselheira Presidente, **Maria Cecília Martins Lafetá**, informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 44/2026 - GAG/GAB, 27 de março de 2026 (198815053), do então Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: *Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V.Sa., em retificação ao Ofício Nº 39/2026 - GAG/GAB (197716577), para solicitar que seja desconsiderada a indicação de Carlos Henrique Silva Santos ao cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Nesse sentido, indico Jayme Amorim de Sousa (198815002), em substituição a Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges, ao mencionado cargo. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador*". Em seguida, passou-se à discussão do assunto relativo à indicação em comento: 1) **Destituição da Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, eleita em 04 de dezembro de 2025, conforme Ata da 597ª Reunião Ordinária deste Conselho de Administração (188861158), processo 00010-00001390/2024-83 com mandato até **03 de janeiro de 2027, 159616250**; 2) **Eleição do Sr. JAYME AMORIM DE SOUSA** – no cargo de Diretor Técnico. A Conselheira Presidente informou ao Colegiado que encaminhou o processo 00010-00000362/2026-19, contendo a documentação e certidões do indicado, ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, a Sra. Conselheira Presidente informou o teor do Relatório Nº 1/2026 – TCB/PRES/CE, 199087992, pelo qual o Comitê de Elegibilidade da TCB manifesta que o indicado ao cargo de Diretor Técnico apresentou declaração de experiência de 3 (três) anos em transporte coletivo urbano (SEI doc. nº 199013769); entretanto, não foi possível comprovar tal experiência com base nos documentos constantes dos autos. Assim, submete-se a matéria à análise e deliberação do Conselho de Administração. Neste sentido, a Sra. Conselheira Presidente acrescentou que de acordo com o Curriculum apresentado, o Sr. Jayme Amorim de Sousa também ocupou o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), no período de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2016, cujas competências abrangem a Gestão do Trânsito e Segurança Viária; Regulação e Fiscalização; Integração com Transporte e Mobilidade; Gestão Institucional e Administrativa e Inovação Tecnológica, as quais têm complexidade semelhante ao cargo de Diretor Técnico desta Empresa, ressaltando que na condição de Diretor-Geral do Detran/DF foi designado como membro efetivo do Comitê de Mobilidade Urbana da Secretaria de Estado

de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Enfatizou a Sra. Conselheira Presidente que como o indicado ocupou o cargo de Diretor-Geral do DETRAN/DF; foi membro do Comitê de Mobilidade Urbana da SEMOB/DF e foi designado como Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal, entende que o mesmo preenche os requisitos para ocupar o cargo de Diretor Técnico da TCB, podendo contribuir para o aprimoramento das atribuições regimentais da referida Diretoria. Assim, passou-se à deliberação do assunto em Pauta. Colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#), decidiu, por unanimidade: 1) Destituir a Sra. **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, do Cargo de Diretora Técnica da TCB; 2) Eleger o Sr. **JAYME AMORIM DE SOUSA**, brasileiro, CPF [REDACTED], RG [REDACTED] SSP/DF, residente na [REDACTED] CEP [REDACTED]; natural de Brasília-DF, graduado em Contabilidade e pós graduado em Direito de Trânsito, filho de João Evangelista de Sousa e Joanita Amorim de Sousa; no cargo de Diretor Técnico da TCB. Desta forma, a Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: 1) no cargo de **Diretora Presidente**: sra. **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ**, eleita em seis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, conforme Ata da 586ª Reunião do Conselho de Administração, 169975079, 2) no Cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**: Sr. **MARLON CARVALHO CAMBRAIA**, em complementação ao mandato do seu antecessor, conforme Ata 597ª Extraordinária do Conselho de Administração (188861158); 3) no Cargo de **Diretor Técnico**: Sr. **JAYME AMORIM DE SOUSA**, em complementação ao mandato de sua antecessora, todos com mandatos até 03 de janeiro de 2027, em observância ao disposto [Estatuto Social da TCB](#), no Artigo 25: "**§ 4º Os membros da Diretoria Colegiada, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, têm mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas 03 (três) reconduções consecutivas, sendo, contudo, obrigatória a coincidência de término dos mandatos, contando-se, para esse fim, a data da investidura mais antiga para a mesma gestão.**". Os Conselheiros decidiram dar posse ao Diretor Técnico, cujos Termos de Posse e Compromisso serão lavrados em livro próprio. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que o eleito apresente o respectivo termo de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados na sua gestão as quais devem ser fiscalizadas pelo Conselheiro designado, conforme deliberação na Ata da 534ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, (103438066). Finda a reunião, a Sra. Conselheira Presidente parabenizou o Sr. Jayme desejando sucesso, e registrou o excelente trabalho desenvolvido na TCB pela Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges. Em seguida, abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento a Diretora destituída e desejou sucesso ao empossado. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, a Sra. Conselheira Presidente da reunião encerrou a reunião às quinze e trinta minutos, para constar, eu, Erotides Vieira/Administrador, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, e por este Administrador.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 06/04/2026, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES - Matr. 0060919-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/04/2026, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/04/2026, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/04/2026, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/04/2026, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 199056058 código CRC= 004DEC87.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Site - www.tcb.df.gov.br